

PORTARIA Nº 2109/SIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Exclui o Aeródromo Público de Prainha (SNIN)
do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.500029/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Prainha;

II - código OACI: SNIN;

III - município (UF): Prainha (PA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 01° 48' 01" S / 053° 29' 02" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de dezembro de 2016.

FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI